



## PORTARIA Nº 1.275/2023



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do **Ofício nº 301/2023-GAB/SMS**, de lavra da Secretária Municipal de Saúde de Capanema-PA, Sra. Waldimary do Socorro T. Leite Freitas.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a cessão da servidora, Sra. **ROSANGELA COSTA FERREIRA DE SOUSA, MAT. Nº 13349**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PMSJP-GNM-05**, à disposição da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará, com ônus do cargo efetivo para a Prefeitura cessionária.

**Art. 2º** A cessão de que trata o artigo anterior será concedida a partir de **18/09/2023** até **31/12/2024**, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer tempo, a critério das partes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 14 de setembro de 2023.

---

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
*Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA*

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

---